UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 16/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), de interesse da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando ser a UFMG uma Instituição Associada integrante da Rede Nacional de Instituições de Ensino Superior do PROEF; considerando ainda a decisão tomada em 09 de agosto de 2016 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, bem como o Parecer da Comissão de Legislação nº 18/2016, resolve:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional-PROEF, de interesse da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG (Processo n° 23072.019611/2016-59).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez Presidente do Conselho Universitário